DECRETO Nº 3.273, de 27 de outubro de 2023.

Fixa o Calendário de inscrição, matrícula e rematrícula para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do art. 11, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do art. 7º, da Lei nº 1.824 de 23 de outubro de 2003; e

CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº. 1.684, de 06 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado o Calendário para inscrição, matrícula e rematrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, conforme segue:

I – A inscrição, matrícula e rematrícula serão no período de **20 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023**, e ocorrerá diretamente nas dependências das escolas municipais.

II – Para matrícula na Educação Infantil deverão ser observados os seguintes critérios quanto à idade:

a) Pré Nível 1: 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2024;

b) Pré Nível 2: 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2024.

III – Para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, o aluno deverá ter 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2024.

IV – Para a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental, será realizada somente a inscrição, sendo que posteriormente será efetivada a matrícula de acordo com o número de vagas.

V – Para a inscrição no Ensino Médio:

a) O aluno deverá ter o Ensino Fundamental completo até 31 de dezembro de 2023.

b) Será realizada somente inscrição, sendo que posteriormente será efetivada a matrícula de acordo com o número de vagas.

Assinado por 2 pessoas: MURILO MACHADO SILVA e GILCIMAR SOUZA KREVER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/7871-9303-E93E-6EA0 e informe o código 7871-9303-E93E-6EA0

VI – Para matrícula nos Cursos Técnicos o aluno deverá ter concluído a 2ª série do Ensino Médio até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O aluno que completar 06 (seis) anos de idade em data posterior à definida no inciso III, deverá ser matriculado no Pré Nível 2.

Art. 2º. São documentos necessários para inscrição e matrícula:

I – Educação Infantil:

a) Certidão de Nascimento ou RG do aluno (cópia e original);

b) CPF do aluno (cópia e original) – obrigatório;

c) Documento de Identidade com foto e CPF do responsável legal (cópia e original) - obrigatório;

d) Comprovante de residência do responsável legal (cópia e original);

e) Cópia do cartão Auxílio Brasil (Bolsa Família, caso possua o benefício);

f) Declaração emitida pela Secretaria de Saúde/ESF da localidade, demonstrando que o aluno está em dia com a vacinação, e cópia da Carteira de Vacina;

g) 01 foto 3x4;

h) Cópia atualizada do Cartão do SUS.

II – Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA):

a) Certidão de Nascimento ou RG do aluno (cópia e original);

b) CPF do aluno (cópia e original) - obrigatório;

c) Documento de Identidade com foto e CPF do responsável legal (cópia e original) - obrigatório;

d) Comprovante de residência do responsável legal (cópia e original);

e) Cópia do cartão Auxílio Brasil (Bolsa Família, caso possua o benefício);

f) Declaração emitida pela Secretaria de Saúde/ESF da localidade, demonstrando que o aluno está em dia com a vacinação, e cópia da Carteira de Vacina;

g) 1 foto 3x4;

h) Cópia atualizada do Cartão do SUS.

III – Ensino Médio:

a) Certidão de Nascimento ou RG do aluno (cópia e original);

b) CPF do aluno (cópia e original) - obrigatório;

c) Documento de Identidade com foto e CPF do responsável legal (cópia e original) - obrigatório;

Assinado por 2 pessoas: MURILO MACHADO SILVA e GILCIMAR SOUZA KREVER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/7871-9303-E93E-6EA0 e informe o código 7871-9303-E93E-6EA0

d) Comprovante de residência do responsável legal (cópia e original);

e) Cópia do cartão Auxílio Brasil (Bolsa Família, caso possua o benefício);

f) Declaração emitida pela Secretaria de Saúde/ESF da localidade, demonstrando que o aluno está em dia com a vacinação, e cópia da Carteira de Vacina;

g) 1 foto 3x4;

h) Cópia atualizada do Cartão do SUS.

i) Declaração que está cursando o 9º ano e/ou histórico escolar.

IV - Cursos de Técnico em Química e Segurança do Trabalho:

a) Certidão de Nascimento ou RG do aluno (cópia e original);

b) CPF do aluno (cópia e original) - obrigatório;

c) Documento de Identidade com foto e CPF do responsável legal (cópia e original) - obrigatório;

d) Comprovante de residência do responsável legal (cópia e original);

e) Cópia do cartão Auxílio Brasil (Bolsa Família, caso possua o benefício);

f) Declaração emitida pela Secretaria de Saúde/ESF da localidade, demonstrando que o aluno está em dia com a vacinação e cópia da Carteira de Vacina;

g) 1 foto 3x4;

h) Cópia atualizada do Cartão do SUS;

i) Declaração que está cursando a 2ª série do Ensino Médio e/ou 2ª série do Ensino Médio completa e/ou histórico escolar do Ensino Médio.

Art. 3º. A rematrícula é assegurada ao aluno desde que haja confirmação pelo responsável legal ou pelo próprio educando, quando maior de idade, diretamente no estabelecimento de ensino nas datas indicadas no artigo 1º, inciso I, deste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de outubro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Krever
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Assinado por 2 pessoas: MURILO MACHADO SILVA e GILCIMAR SOUZA KREVER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/7871-9303-E93E-6EA0 e informe o código 7871-9303-E93E-6EA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7871-9303-E93E-6EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 27/10/2023 16:04:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 30/10/2023 10:21:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/7871-9303-E93E-6EA0